



Prefeitura Municipal de Manoel Emidio Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.,me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 001 /2020

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emidio, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emidio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praca São Félix, 11, Centro, nesta Cidade

RATADO: EDELSON RIBEIRO DE LUCENA, Carteira de Identidade RG nº 2.969.562/SSP-PI e CPF nº 963.080.791-20, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Bairro Lagoa, nesta cidade

VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5º dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua a carga horária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

FUNDAMETO LEGAL: O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA Prefeito Municipal CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Manoel Emidio Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.,me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 002 /2020

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emidio, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emidio-PI.

CONTRATADO: JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.031.737/SSP-PI e CPF nº 999.892.803-63, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, S/N, nesta cidade.

VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5° dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua a carga horária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

FUNDAMETO LEGAL: O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA Prefeito Municipal CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Manoel Emidio Gabinete do Prefelto

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000 6.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.,me@outlook. EXTRATO CONTRATO N° 003 /2020

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emidio, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40:00h (quarenta horas) semanais

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emidio, CNPI sob nº 06.554,125/0001-40. localizada na Praça São Félix, 11, Centro, nesta Cidade.

CONTRATADO: MODESTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.399.677/SSP-PI e CPF nº 069.561.963-28, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, s/n, Bairro Altamira, nesta cidade.

VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5° dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua a carga horária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

FUNDAMETO LEGAL: O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA Prefeito Municipal CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Manoel Emidio Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.,me@outlook.com

EXTRATO CONTRATO Nº 004 /2020

OBJETO: Prestação de Serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Manoel Emidio, (sem vínculo empregatício) com carga horária de 40 h (quarenta horas)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emidio, CNPJ sob nº 06.554.125/0001-40, localizada na Praca São Félix, 11, Centro, nesta Cidade

CONTRATADO: PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.496.272/SSP-PI e CPF nº 033.823.771-28, residente e domiciliado no Residencial Por do Sol, Bairro Altamira, nesta cidade.

VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil quinhentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) até o 5° dia útil do mês subsequente, desde que tenha atingido 100% da sua a carga horária.

VIGÊNCIA: 02 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2020

FUNDAMETO LEGAL: O presente Contrato decorre de Ato regido pelo inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, artigo 203 e inciso IV, do artigo 204, da Lei Municipal nº 395/94, para contratação de pessoal para atendimento na área da Saúde, por tempo determinado, sem vínculo empregatício.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS e RECURSOS PRÓPRIOS, atividade 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.

ANTONIO SOBRINHO DA SILVA Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais